

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.536, DE 13 DE Fevereiro DE 2014



DECRETO Nº 15.534, DE 13 DE Fevereiro DE 2014

Designa os membros integrantes do Conselho Mineral do Piauí – CONMINERAL, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Lei nº 5.727, de 14 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 6.456, de 19 de dezembro de 2013; no Decreto nº 13.229, de 27 de agosto de 2008, alterado pelo Decreto nº 15.464, de 02 de dezembro de 2013, e o contido no Ofício GAB-SEMINPER nº 02/2014, de 15 de janeiro de 2014, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, referente ao Processo AP.010.1.000303/14-70,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Mineral do Piauí – CONMINERAL, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, os seguintes membros titulares e suplentes representantes dos órgãos abaixo discriminados:

I - Representante da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

- a) Titular: Edson de Castro Ferreira
- b) Suplente: Ricardo Paulo Paes Landim

II - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

- a) Titular: Antônio Cezar Cruz Fortes
- b) Suplente: Maria Egídia Soares Andrade

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

- a) Titular: Warton Francisco Neiva de Moura Santos
- b) Suplente: Ronildo Castelo Branco da Silveira

IV - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ

- a) Titular: Antônio Silvano Alencar de Almeida
- b) Suplente: Odimirtes Araújo Costa Reis Neves

V - Representante da Diretoria de Recursos Minerais da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

- a) Titular: Eilane Rodrigues da Rocha
- b) Suplente: Caio Benvidio Martins Paulo

Art. 2º A participação no Conselho a que se refere o presente decreto se constitui serviço público relevante, não fazendo jus os seus membros a qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 153

Enquadra o servidor Raimundo da Silva Lima, no cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, de acordo com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e o contido no Ofício nº 21.000-2.112/2013 - GAB-SEAD, de 8 de agosto de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004990/13-93,

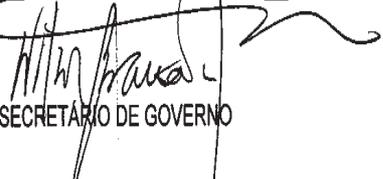
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", o servidor RAIMUNDO DA SILVA LIMA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 016.511-5, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 152



DECRETO Nº 15.535, DE 13 DE Fevereiro DE 2014

Enquadra a servidora **Maria Laurinda da Silva**, no cargo de Cirurgiã Dentista, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-2.027/2013 – GAB-SEAD, de 23 de julho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004820/13-07,

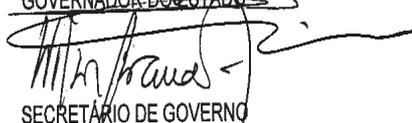
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Cirurgiã Dentista, Classe III, Referência "C", a servidora **MARIA LAURINDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 224.269-9, Cargo Instituidor – Cirurgiã Dentista, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.537, DE 13 DE Fevereiro DE 2014

Enquadra o servidor **Nilmar Valente de Figueiredo**, no cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, e o contido no Ofício nº 21.000-2.383/2013 – GAB-SEAD, de 30 de agosto de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005540/13-08,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Médico, Regime Ambulatorial, Classe III, Padrão "B", o servidor **NILMAR VALENTE DE FIGUEIREDO**, Médico, Classe I, Padrão "A", matrícula funcional nº 044489-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.538, DE 13 DE fevereiro DE 2014

Enquadra a servidora **Maria das Graças Cavalcante Nogueira**, no cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, e o contido no Ofício nº 21.000-375/2014 – GAB-SEAD, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000938/14-63,

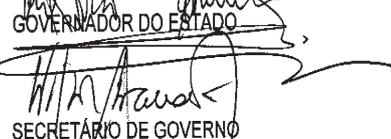
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo de Médica Plantonista 24h, Classe III, Padrão "C", a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE NOGUEIRA**, Médica, Classe III, Padrão "C", matrícula funcional nº 021050-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.11.13

PORTARIANº 21.000-1766/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NELSON EUSTAQUIO DINIZ SOARES**, PIS/PASEP 10650453252, CPF 176.531.856-49, matrícula nº 005014-8, ocupante do cargo de **Engenheiro, Classe “C”, Referência 53**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 7.100,48 (SETE MIL, CEM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.....R\$ 4.943,78
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.....R\$ 796,50
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com o agravo de Petição nº TRT-AV-0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.....R\$ 1.360,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 7.100,48

EM:14.11.13

PORTARIANº 21.000-1865/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS ALMEIDA DA PAZ**, PIS/PASEP 10091585624, CPF 615.909.833-00, matrícula nº 049792-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.318,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.152,27
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 166,03
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.318,30

EM:09.12.13

PORTARIANº 21.000-2044/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSANGELA MARIA PEREIRA GONÇALVES** PIS/PASEP 17003115016, CPF 342.857.923-20, matrícula nº 051207-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.711,95 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 149,52
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.711,95

EM:09.12.13

PORTARIANº 21.000-2038/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINA BONALUSTOSA**, PIS/PASEP 17024417976, CPF 183.818.633-68, matrícula nº 063618-5, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.133,74 (MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 1.076,14
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 57,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.133,74

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1369/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE MENDES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10120917081, CPF 130.983.813-53, matrícula nº 054718-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.480,83 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.12.13

PORTARIANº 21.000-2064/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **SILVANA CARVALHO LEAL**, PIS/PASEP 10888548769, CPF 138.834.883-72, matrícula nº 070314-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.281,74 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.004,27
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 85,47
III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-2) de acordo com o Art. 136 da L. C. Nº 13/94.....R\$ 192,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.281,74

EM:31.10.13

PORTARIANº 21.000-1745/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDECIPACHECO ARAUJO**, PIS/PASEP 170733733680, CPF 373.740.953-68, matrícula nº 077100-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,77 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.301,42
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 103,35
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.404,77

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-1289/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ORLENE ALVES FEITOSA**, PIS/PASEP 17020820253, CPF 098.957.953-00, matrícula nº 058372-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.028,33 (DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.11.13

PORTARIANº 21.000-1914/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DÓRES DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA**, PIS/PASEP 17019457671, CPF 227.258.493-49, matrícula nº 057602-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 752,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/2013.....R\$ 698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 54,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$752,60

EM:16.12.13

PORTARIANº 21.000-1482/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS FEITOSA**, PIS/PASEP 17019477117, CPF 183.309.243-00, matrícula nº 027053-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.....R\$ 698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 50,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 748,40

EM:23.10.13

PORTARIANº 21.000-1262/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DJANETE NOBREGA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17003201141, CPF 145.325.303-34, matrícula nº 039357-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 902,09 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.01.14

PORTARIANº 21.000-002/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIALÚCIA CARDOSO VENTURA**, PIS/PASEP 17014936148, CPF 106.097.333-20, matrícula nº 020742-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.119,33 (MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.....R\$ 1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 42,01
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.119,33

EM:31.10.13

PORTARIANº 21.000-1749/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SOUSA**, PIS/PASEP 17003158580, CPF 454.279.503-97, matrícula nº 042276-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar – Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.509,18 (MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviço, que serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o art. 35 da Lei nº 6.201/2012.....R\$ 1.267,81
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 38,87
 III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.....R\$ 202,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.509,18

EM:04.11.13

PORTARIANº 21.000-1733/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA LEAL DE AQUINO**, PIS/PASEP 17014949568, CPF 184.736.953-72, matrícula nº 040929-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar – Cargo – Atendente, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.492,23 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.
 No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente ao adicional por tempo de serviço, será absorvido de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o art. 35 da Lei nº 6.201/2012....R\$ 1.456,25
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 35,98
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.492,23

EM:02.12.13

PORTARIANº 21.000-1969/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ANTONIO BENTO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10776125351, CPF 105.619.863-04, matrícula nº 036722-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 727,99 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13 e Art. 2º, inciso I da ON nº 01/12.....R\$ 698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 29,99
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 727,99

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-1433/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSANGELA FROTAS SOARES DE ALENCAR PIS**, PASEP 17037137098, CPF 159.685.613-00, matrícula nº 075105-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.649,31 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.09.13

PORTARIANº 21.000-1095/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculado conforme valor do benefício médio individual, de **MADALENA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17022209233, CPF 217.177.293-04, matrícula nº 057245-4, ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”, transformado para Classe I, Padrão “D”**, de conformidade com os Arts. 25 a 28 da LC nº 71/06, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 744,80 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1367/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUMILENE PACHECO AQUINO**, PIS/PASEP 17051504205, CPF 134.025.283-04, matrícula nº 077863-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1400/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº

47/05, a **ANA DE ALENCAR CARVALHO**, PIS/PASEP 17020827479, CPF 813.635.243-72, matrícula nº 052081-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.127,70 (MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1332/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VALDECI DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10120932781, CPF 151.822.153-04, matrícula nº 054456-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.124,54 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.13

PORTARIANº 21.000-1326/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AVELINO FONTES**, PIS/PASEP 17024417682, CPF 339.661.503-44, matrícula nº 058037-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 765,60 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.13

PORTARIANº 21.000-1341/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DEUDEDITH PEREIRA DE MACEDO**, PIS/PASEP 10059045741, CPF 953.424.608-59, matrícula nº 060258-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 792,45 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1365/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ LEANDRO**, PIS/PASEP 17037137969, CPF 227.411.193-68, matrícula nº 072200-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.657,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.13

PORTARIANº 21.000-1445/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA RAMOS DE SOUSA MATOS**, PIS/PASEP 10682974266, CPF 131.662.983-04, matrícula nº 069772-9, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.13

PORTARIANº 21.000-1360/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ ARAÚJO NETO**, PIS/PASEP 10888561390, CPF 184.758.503-59, matrícula nº 057658-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.698,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1261/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO DESTERRO PAZ CAVALCANTE**, PIS/PASEP 10888586806, CPF 183.282.103-04, matrícula nº 084915-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 713,07 (SETECENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1348/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS**, PIS/PASEP 17019462527, CPF 150.571.003-00, matrícula nº 066128-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 869,26 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1464/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DE MOURA COSTALUZ**, PIS/PASEP 17006378700, CPF 254.505.858-02, matrícula nº 075241-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.13

PORTARIANº 21.000-1417/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA DE CARVALHO COSTA**, PIS/PASEP 10888448101, CPF 183.029.393-15, matrícula nº 075132-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.475,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1485/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO**, PIS/PASEP 17059237125, CPF 101.366.734-49, matrícula nº 074914-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.392,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-1435/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANILDE RIBEIRO DE CASTRO SOARES**, PIS/PASEP 17010287692, CPF 200.796.993-91, matrícula nº 057759-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.698,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.09.13

PORTARIANº 21.000-1414/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELOINA DE SOUSA REIS**, PIS/PASEP 17024464095, CPF 099.212.573-15, matrícula nº 074222-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.09.13**

PORTARIANº 21.000-1460/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCADAS CHAGAS VASCONCELOS ALMEIDA**, PIS/PASEP 17020836133, CPF 226.248.643-34, matrícula nº 057691-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.543,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-1328/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS GARCIA MENDES**, PIS/PASEP 10682996154, CPF 078.888.303-82, matrícula nº 069859-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.174,74 (MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.13

PORTARIANº 21.000-1333/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLANDA XAVIER DA COSTA CARVALHO**, PIS/PASEP 10750283391, CPF 105.833.433-68, matrícula nº 077620-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.382,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.13

PORTARIANº 21.000-1349/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO DE OLIVEIRA HONORATO ANDRADE**, PIS/PASEP 17014955207, CPF 159.912.883-72, matrícula nº 074528-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.389,08 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.13

PORTARIANº 21.000-1268/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO CARMO COSTA**, PIS/PASEP 17047321800, CPF 145.483.213-49, matrícula nº 078293-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-1352/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL RODRIGUES LIMA**, PIS/PASEP 10253290837, CPF 131.784.583-87, matrícula nº 060866-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.398,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.08.13

PORTARIANº 21.000-1287/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JEYSANASCIMENTO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026418821, CPF 274.445.543-15, matrícula nº 074910-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E**

DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.09.13

PORTARIANº 21.000-1111/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.031/10.950 (0,82) de R\$ 691,23), valor do benefício médio individual, a **MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA**, PIS/PASEP 17047321983, CPF 395.165.803-78, matrícula nº 066817-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 566,80 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-928/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.620/12.775 (0,90) de R\$ 702,74) valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, PIS/PASEP 17024446321, CPF 274.050.793-34, matrícula nº 050955-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 632,46 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:18.09.13

PORTARIANº 21.000-1234/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.920/10.950 (0,90) de R\$ 690,08) valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS GRACAS SANTOS BARROS**, PIS/PASEP 17030972641, CPF 286.389.993-72, matrícula nº 075713-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 621,07 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:23.09.13

PORTARIANº 21.000-1420/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO SOARES DA SILVA SOBRINHO**, PIS/PASEP 10105628406, CPF 066.411.213-72, matrícula nº 022216-0, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II Nível Médio, Classe III, Referência "D"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.997,42 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.13

PORTARIANº 21.000-1288/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA SALETE MELO MAIA**, PIS/PASEP 17020823759, CPF 229.525.003-04, matrícula nº 057681-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento

superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.08.13

PORTARIANº 21.000-1379/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MATOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17033715291, CPF 226.514.893-87, matrícula nº 076835-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.09.13

PORTARIANº 21.000-618/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUNICE MARIA DE SOUZA COSTA**, PIS/PASEP 10114506415, CPF 095.915.593-72, matrícula nº 022277-1, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com os proventos de **R\$ 2.078,18 (DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.13

PORTARIANº 21.000-752/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES LIMA MARTINS**, PIS/PASEP 10805515523, CPF 133.772.723-72, matrícula nº 020829-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.565,81 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em enfermaria e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:23.09.13

PORTARIANº 21.000-1390/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (7.452/10.950 (0,68) de R\$ 690,63), valor do benefício médio individual, a **INACIA ROSADO DE ASSIS**, PIS/PASEP 19028264038, CPF 474.497.993-91, matrícula nº 159511-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 469,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1340/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.082/12.775 (0,94) de R\$ 687,15), valor do benefício médio individual, a **MANOEL RIBEIRO DE SENA**, PIS/PASEP 17019447242, CPF 053.781.53, matrícula nº 045286-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 645,92 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1396/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DE CARVALHO MATOS**, PIS/PASEP 10052830362, CPF 095.930.983-72, matrícula nº 036758-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.267,18 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.10.13

PORTARIANº 21.000-1318/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea "a" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MANOEL FRANCISCO FERNANDES**, PIS/PASEP 10750226290, CPF 133.325.703-15, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008565-X, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 809,76 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.10.13

PORTARIANº 21.000-1602/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA FRANCISCA PEREIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17024418735, CPF 240.022.673-34, matrícula nº 027154-3, ocupante do **Grupo Técnico - Administrativo de Nível Fundamental, Cargo - Auxiliar de Serviços Gerais - Zelador, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 791,50 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1554/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.256/12.775 (0,72) de R\$ 698,86), valor do benefício médio individual, a **EVERTON JESUINO DA SILVA**, PIS/PASEP 12170559525, CPF 065.781.523-34, matrícula nº 026737-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, com os proventos de **R\$ 503,17 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:01.10.13

PORTARIANº 21.000-1559/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.178/12.775 (0,95) de R\$ 698,39), valor do benefício médio individual, a **JOSE LOPES PEREIRA NETO**, PIS/PASEP 17003108435, CPF 200.742.633-15, matrícula nº 026907-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 663,47 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1477/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS PINTO LIRA MACEDO**, PIS/PASEP 17002525741, CPF 273.894.723-91, matrícula nº 074705-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.655,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:24.09.13

PORTARIANº 21.000-1413/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZAURAPERES FERNANDES**, PIS/PASEP 17049890772, CPF 204.360.923-87, matrícula nº 063810-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.088,46 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1404/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENÓRA DE SOUSALIMA**, PIS/PASEP 17020825085, CPF 217.655.453-15, matrícula nº 058189-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,38 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1429/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE ALVES RODRIGUES MARTINS**, PIS/PASEP 12159423132, CPF 287.858.783-91, matrícula nº 075722-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1532/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANITADE MOURA RAMOS**, PIS/PASEP 17035756033, CPF 315.270.193-49, matrícula nº 075835-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.475,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1442/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRACAS XIMENES MÜLINA**, PIS/PASEP 17020814679, CPF 181.245.853-34, matrícula nº 052358-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.285,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1428/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MENÊSES ARAÚJO**, PIS/PASEP 17002525229, CPF 818.824.593-34, matrícula nº 072164-6, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.179,28 (MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.13

PORTARIANº 21.000-1496/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANGELICA DA SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17024438515, CPF 244.177.423-91, matrícula nº 072313-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,02 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1473/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA IVELTA ALVES ARAÚJO BRANDAO**, PIS/PASEP 17020849022, CPF 226.807.483-87, matrícula nº 068967-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.699,40 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.09.13

PORTARIANº 21.000-1434/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA MARIADANTAS MARTINS BRASIL**, PIS/PASEP 17022179172, CPF 473.819.493-34, matrícula nº 074802-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.388,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.13

PORTARIANº 21.000-1598/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIMARY SANTANA DA SILVA**, PIS/PASEP 17020844810, CPF 218.370.903-00, matrícula nº 057558-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.714,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1354/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE JESUS RUFINO**, PIS/PASEP 17022212102, CPF 106.015.623-72, matrícula nº 052976-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.103,59 (DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.13

PORTARIANº 21.000-1689/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GIDEON RIBEIRO DA ROCHA**, PIS/PASEP 17024432711, CPF 097.350.113-87, matrícula nº 045315-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.290,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.....R\$ 4.646,23
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – GIA – Gratificação de Incremento da Arrecadação, de acordo com o Art. 28 da L. C. nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente o mês de outubro/2013).....R\$ 644,64
PROVENTOS ATRIBUIR.....R\$ 5.290,87

EM:15.01.14

PORTARIANº 21.000-1076/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, **REVER**, o ato da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, anteriormente calculados, conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17046005959, CPF 343.205.473-49, matrícula nº 037042-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, para conferir direito a proventos de aposentadoria, ficando seus proventos de **R\$ 713,00 (SETECENTOS E TREZE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C. Nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. Nº 01/12.....R\$ 683,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 30,00
PROVENTOS A
ATRIBUIR:.....R\$713,00

EM:23.09.13

PORTARIANº 21.000-1343/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MILITANA JORGE ROSA**, PIS/PASEP 17014935109, CPF 133.104.533-91, matrícula nº 044255-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.509,21 (MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1419/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JULIA DA SILVA LEAL**, PIS/PASEP 17019463922, CPF 226.241.983-34, matrícula nº 067444-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.13

PORTARIANº 21.000-1466/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE PINHO MOURÃO SILVA**, PIS/PASEP 17035749649, CPF 152.759.903-59, matrícula nº 063072-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.240,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1310/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA LUSTOSA DE MELO**, PIS/PASEP 17020856584, CPF 030.374.013-20, matrícula nº 050004-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela aposentadoria compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.13

PORTARIANº 21.000-1441/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELISEU FERREIRA DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 17019476455, CPF 130.002.683-91, matrícula nº 051642-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1495/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDELVES MARIA OLIVEIRA SOUSA E MENDES**, PIS/PASEP 17004738475, CPF 145.293.603-00, matrícula nº 077626-2, ocupante do cargo

de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1366/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO DA ROCHA RAMOS**, PIS/PASEP 17002504647, CPF 131.335.193-87, matrícula nº 057135-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.439,74 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.09.13

PORTARIANº 21.000-1385/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DA ROCHA PITA BARROS**, PIS/PASEP 17035742938, CPF 305.175.243-68, matrícula nº 076382-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,17 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1478/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DE MACEDO**, PIS/PASEP 17025141850, CPF 266.937.043-87, matrícula nº 075593-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,02 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1531/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ESMERÁLDINA SIQUEIRA CRUZ MENDES**, PIS/PASEP 17013504201, CPF 227.085.533-72, matrícula nº 073377-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.13

PORTARIANº 21.000-1467/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES**, PIS/PASEP 10023351192, CPF 077.773.963-15, matrícula nº 064211-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.360,07 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.13

PORTARIANº 21.000-1510/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ESTER NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17041337632, CPF 130.467.563-72, matrícula nº 071032-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,02 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1361/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS**, PIS/PASEP 17020813621, CPF 217.804.043-87, matrícula nº 057648-4, ocupante do cargo de **Professora**



40 horas, Classe “SL”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.289,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.09.13

PORTARIANº 21.000-1454/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEILA ALVES COSTA DA MATA**, PIS/PASEP 17041337519, CPF 734.849.113-87, matrícula nº 075619-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.982,96 (MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.13

PORTARIANº 21.000-1391/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA FONTINELES LIMA**, PIS/PASEP 17035755886, CPF 273.291.353-72, matrícula nº 074091-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.010,87 (DOIS MIL, DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.13

PORTARIANº 21.000-1582/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CELIA MARIA GOMES VELOSO E ARAUJO**, PIS/PASEP 10109983987, CPF 297.707.503-87, matrícula nº 077148-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.089,74 (DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1431/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ARAUJO DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020832340, CPF 900.296.073-53, matrícula nº 057229-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.09.13

PORTARIANº 21.000-1451/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSELIALVES BARBOSA SOUSA**, PIS/PASEP 17049908809, CPF 058.606.578-46, matrícula nº 074919-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.13

PORTARIANº 21.000-1196/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FATIMA SILVA DA COSTA**, PIS/PASEP 17003167873, CPF 306.138.333-68, matrícula nº 061887-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.518,04 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.13

PORTARIANº 21.000-1651/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO BARROS DE ARAUJO BARBOSA**, PIS/PASEP 10623432215, CPF 078.794.233-20, matrícula nº 007095-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços,**

Classe III, Padrão “B”, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 1.223,75 (MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. **EM:06.01.14** PORTARIA Nº 21.000-001/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE SOUSA BRITO**, PIS/PASEP 17026412440, CPF 239.370.413-20, matrícula nº 072595-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....2.650,18

EM:09.01.14

PORTARIANº 21.000-055/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUCIADÉ MARIA PEREIRADA SILVA**, PIS/PASEP 17020855871, CPF 181.662.023-87, matrícula nº 060735-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.110,76 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 1.977,21
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 133,55
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....2.110,76

EM:18.12.13

PORTARIANº 21.000-197/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLEIDIMAR BARROS GONÇALVES**, PIS/PASEP 10816487453, CPF 624.461.343-00, matrícula nº 080553-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.639,69 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.505,55
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 134,14
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....2.639,69

EM:09.12.13

PORTARIANº 21.000-2045/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES LIMA E SILVA**, PIS/PASEP 17024460677, CPF 244.347.283-34, matrícula nº 072293-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.650,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.562,43
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 87,75
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....2.650,18

EM:18.11.13

PORTARIANº 21.000-1839/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, PIS/PASEP 17039601425, CPF

341.823.653-72, matrícula nº 084791-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.551,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 46,26
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.551,81

EM:02.12.13

PORTARIANº 21.000-1943/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS**, PIS/PASEP 10695399400, CPF 231.206.223-20, matrícula nº 057435-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C. Nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13.....R\$ 698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 741,20

EM:09.01.14

PORTARIANº 21.000-054/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA DE ALMEIDA**, PIS/PASEP 10733914907, CPF 133.805.913-00, matrícula nº 068417-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.626,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.....R\$ 2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 120,95
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.626,50

EM:17.12.13

PORTARIANº 21.000-1732/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024448014, CPF 044.831.463-00, matrícula nº 069606-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.024,21 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.400/13.....R\$ 1.977,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$ 47,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.024,21

EM:14.11.13

PORTARIANº 21.000-1778/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO**, PIS/PASEP 17049894115, CPF 099.952.003-25, matrícula nº 027028-8, ocupante do **Grupo Técnico – Administrativo Superior, Classe III, Referência "E"**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 3.381,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 13 da Lei nº 6.303/2013.....R\$ 2.856,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 44,84
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4), de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.....R\$ 480,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.381,33

EM:18.12.13

PORTARIANº 21.000-2063/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, PIS/PASEP 10482424378, CPF 096.962.293-72, matrícula nº 009576-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1º Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.929,20 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.399/13 e Art. 2º, inciso I da O.N. Nº 01/12.....R\$ 3.781,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 107/08, da Lei Complementar nº 01/90.....R\$ 48,00
 III - Gratificação Curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 107/08.....R\$ 100,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.929,20

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1321/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EMÍLIA DE ARAÚJO BEZERRA**, PIS/PASEP 17014952631, CPF 099.264.963-34, matrícula nº 018480-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.114,35 (TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:26.09.13

PORTARIANº 21.000-1571/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SATIRO ALVES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17024474422, CPF 138.152.103-72, matrícula nº 041187-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.296,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a Gratificação de Incremento da Arrecadação/GIA concedida pelo Art. 28, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 120/08.

EM:03.10.13

PORTARIANº 21.000-1621/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSMAR JOSÉ RODRIGUES**, PIS/PASEP 17024473590, CPF 150.254.703-15, matrícula nº 041894-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.246,23 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Fica revogada conforme Art. 10 da Lei nº 6.410/13 a Gratificação de Incremento da Arrecadação/GIA concedida pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 062/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 120/08.



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº020/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARCOS ANTÔNIO MELÃO VELOSO**, nascido em 13.06.66, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **HELI DE ANDRADE VELOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 21.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.221,90 (Mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014019/11-77, rateada com Onesina Melão Veloso e Ivan Melão Veloso.

PORTARIA GDG Nº021/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **IVAN MELÃO VELOSO**, nascido em 23.08.67, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **HELI DE ANDRADE VELOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 21.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.221,90 (Mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014019/11-77, rateada com Onesina Melão Veloso e Marcos Antônio Melão Veloso.

PORTARIA GDG Nº022/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ONESINA MELÃO VELOSO**, nascida em 25.06.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **HELI DE ANDRADE VELOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 21.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.221,90 (Mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014019/11-77, rateada com Marcos Antônio Melão Veloso e Ivan Melão Veloso.

PORTARIA GDG Nº023/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO CARMO NUNES DE AZEVEDO**, nascida em 26.12.55, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.10.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.215,56 (Dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 17.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.006341/12-94 e TC - O - 025728/04.

PORTARIA GDG Nº024/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO DE MACÊDO**, nascida em 02.09.71, na condição de mulher, Mateus da Silva Ribeiro de Macêdo Dias, nascido em 28.11.97, Silvina da Silva Ribeiro Macêdo Dias, nascida em 19.04.00 filhos do segurado deste Instituto, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.619,01 (Cinco mil seiscentos e dezenove reais e um centavo) com efeitos a partir de 15.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004422/12-20.

PORTARIA GDG Nº025/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARCUS ANTONIUS COSTA CAVALCANTE**, nascido em 23.10.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ROSALIA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecida em 19.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.793,03 (Seis mil setecentos e noventa e três reais e três centavos) com efeitos a partir de 19.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002338/12-27.

PORTARIA GDG Nº026/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ZETE PINTO DE ARAÚJO**, nascida em 07.09.65, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CLARINDO FERREIRA RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 09.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.179,01 (Seis mil cento e setenta e nove reais e um centavo) com efeitos a partir de 09.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002319/12-31.

PORTARIA GDG Nº027/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **HERDEN DINIZ BRASILEIRO**, nascido em 29.07.72, na condição de marido, Ítalo Barbosa Brasileiro, nascido em 03.07.93, Caio Barbosa Brasileiro, nascido em 04.09.94, Gabriel Barbosa Brasileiro, nascido em 28.12.95, Daniel Barbosa Brasileiro, nascido em 23.11.02, filhos da segurada deste Instituto, **DAYENE MARY CERQUEIRA BARBOSA BRASILEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecida em 25.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.176,94 (Quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 25.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004579/12-80.

PORTARIA GDG Nº028/2014- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EDVALDINA RIBEIRO DE CARVALHO**, nascida em 26.01.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ WALTER BARROSO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 07.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.577,63 (Três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 07.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001443/12-96.

PORTARIA GDG Nº029/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA CASTRO**, nascido em 21.03.09, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto, **ARMANDO DE CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.879,73 (Cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.002248/12-30, rateada com Conceição de Maria Loureiro Lima, consoante processo nº AA.040.1.004718/12-54.

PORTARIA GDG Nº030/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CONCEIÇÃO DE MARIA LOUREIRO LIMA**, nascida em 18.04.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ARMANDO DE CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 652,85 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 22.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.004718/12-54, rateada com João Guilherme de Almeida Castro, consoante processo nº AA.040.1.002248/12-30.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº045/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DORALICE PEREIRA DOS SANTOS**, nascida em 09.01.66, na condição de mulher, Nerisfranklin Freitas dos Santos, nascido em 17.02.94 e Nerislanly Freitas dos Santos, nascida em 16.05.95, filhos do segurado deste Instituto, **VALDIR NERES DE FREITAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.525,02 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos) com efeitos a partir de 01.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.009877/12-40.

PORTARIA GDG Nº046/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA MONTEIRO DE AZEVEDO**, nascida em 22.07.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO BATISTA DE AZEVEDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.370,40 (Dois trezentos e setenta reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 12.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.010742/12-46.

PORTARIA GDG Nº047/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESA ROSA DE SOUSA**, nascida em 18.12.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ELISIO GONÇALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.340,63 (Dois trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 08.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.011758/12-83.

PORTARIA GDG Nº048/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ALBA MARIA DE MORAIS RODRIGUES**, nascida em 17.10.66, na condição de mulher, Raila Moraes Rodrigues, nascida em 02.06.94, filha do segurado deste Instituto, **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 07.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.353,76 (Dois trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 07.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.012641/12-01.

PORTARIA GDG Nº049/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUISA FERREIRA DE MOURA GOMES**, nascida em 30.08.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JUSTINO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.370,40 (Dois trezentos e setenta reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.009728/12-62.

PORTARIA GDG Nº050/2014- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **BENEDITO FLOUBERT PEREIRA LEÃO**, Nascido em 02.01.51, na condição de filha inválido, do segurado deste Instituto, **FÁBIO PEREIRA LEÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.02.00, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.948,72 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 15.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.08615/12-68, AA.040.1.010405/11-71 e TC-O-012495/02.

PORTARIA GDG Nº051/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DORALICE RODRIGUES DE MESQUITA MELO**, nascida em 29.09.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ADAIL DE ARAÚJO MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 06.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.598,13 (Dez mil quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos) com efeitos a partir de 06.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.010294/12-00.

PORTARIA GDG Nº052/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES FREIRE DO NASCIMENTO**, nascida em 08.02.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.09.12, o benefício Previdenciário

da Pensão no valor de R\$ 2.095,37 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 09.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.010922/12-29.

PORTARIA GDG Nº053/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELEUSA MARIA BARROS LIMA**, nascida em 21.08.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **BENEDITO CARLOS DE PAIVA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 24.08.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 11.177,77 (Onze mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) com efeitos a partir de 24.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010463/12-80.

PORTARIA GDG Nº054/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA AURICELIA DO NASCIMENTO**, nascida em 04.02.84, na condição de companheira, Arthur Guilherme do Nascimento, nascido em 15.11.11, filho do segurado deste Instituto, **VALDINAR DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.095,37 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº A.A. 040.1.010591/12-58.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº055/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSÂNGELA MARIA ALENCAR MELO**, nascida em 27.01.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALBERTO PORTELA DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 22.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.619,48 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 22.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006913/12-55.

PORTARIA GDG Nº056/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE MELO**, nascida em 08.02.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EXPEDITO BEZERRA DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 05.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.095,37 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 05.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.006165/12-42.

PORTARIA GDG Nº057/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA MARQUES**, nascida em 10.09.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GERVÁSIO MARTINS FORTES MARQUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.466,87 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 21.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.008338/12-18.

PORTARIA GDG Nº058/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS DORES DE FRANÇA**, nascida em 24.03.35, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ROCILDO VICENTE PEREIRA CRUZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 04.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.987,27 (Mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 23.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.013147/11, rateada com Francisca das Chagas Cruz Monteiro, ex-companheira, consoante processo nº AA.1.000961/11-14.



PORTARIA GDGNº059/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SILVA COELHO**, nascida em 05.05.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO METON DIAS COELHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.663,66 (Quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 26.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.007203/12-02.

PORTARIA GDGNº060/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BEATRIZ SOARES SOUZA**, nascida em 06.07.49, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE DEUS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.110,89 (Quatro mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 18.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.008209/12-38.

PORTARIA GDGNº061/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES SILVA**, nascida em 07.07.60, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JULIMAR ALVES DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.04.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.307,50 (Mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 01.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.006099/12-95, rateada com Maria de Nazaré Silva Almeida, consoante processo nº AA.040.1.006120/12-05.

PORTARIA GDGNº062/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ SILVA ALMEIDA**, nascida em 17.01.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JULIMAR ALVES DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.04.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.307,50 (Mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 01.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.006120/12-05, rateada com Francisca das Chagas Rodrigues Silva, consoante processo nº AA.040.1.006099/12-95.

PORTARIA GDGNº063/2014- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EDITE AMERICICO DE SOUZA SENA**, nascida em 14.04.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO PEREIRA DE SENA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.509,95 (Três mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 22.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.007291/12-86.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº422/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EDER NEGREIROS PINDAIBA**, nascido em 22.11.78, na condição de companheiro, Eric Negreiros Martins Pindaíba, nascido em 09.08.04, Eder Emanuel Negreiros Martins Pindaíba, nascido em 15.06.08, filhos da segurada deste Instituto, **JOANA DARC NEGREIROS MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 11.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.070,43 (Mil e setenta reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 15.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015065/11-13.

PORTARIA GDGNº423/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMEN MARIA**

DE CARVALHO PIRES, nascida em 30.11.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA PIRES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 29.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 9.077,99 (Nove mil e setenta e sete reais e nove centavos) com efeitos a partir de 29.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002895/12-50.

PORTARIA GDGNº424/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ACIOLIDA SILVA CANABRAVA**, nascida em 11.06.56, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 10.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 886,51 (Oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) com efeitos a partir de 12.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000398/12-68.

PORTARIA GDGNº425/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA**, nascido em 26.06.41, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 19.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.004,51 (Mil e quatro reais e cinquenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002502/12-54.

PORTARIA GDGNº426/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR SANTOS RIBEIRO**, nascido em 23.01.55, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DAS GRAÇAS LEAL SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 02.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,47 (Setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos) com efeitos a partir de 02.10.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013108/11-79.

PORTARIA GDGNº427/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ELINEUZA BATISTA DE ALMEIDA SOUSA**, nascida em 09.11.63, na condição de mulher, Talyson Danilo de Almeida Sousa, nascido em 26.05.92, filho do segurado deste Instituto, **ANTONIO LUIZ FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 22.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 753,18 (Setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 02.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005311/12-05.

PORTARIA GDGNº428/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO FAUSTINO ALMEIDA**, nascido em 17.10.35, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **DEUSUI TAREIS ALMEIDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.113,32 (Mil cento e treze reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 09.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003446/12-88.

PORTARIA GDGNº429/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, nascido em 13.09.53, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIAGONÇALVES DE BRITO ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 18.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 880,47 (Oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 18.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001469/12-40.

PORTARIA GDGNº430/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMENALAYDE NOGUEIRA PARANAGUÁ**, nascida em 03.03.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 31.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 702,31 (Setecentos e dois reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 19.04.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004829/12-51.

PORTARIA GDGNº431/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ISABEL CRISTINA ROCHA UCHÔA**, nascida em 06.12.04, na condição de filha, do segurado deste Instituto, **PAULO ESEQUIEL DE LIMA UCHÔA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 16.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.373,66 (Oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 03.04.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004174/12-75.

PORTARIA GDGNº432/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SÊMELY BARROS DE OLIVEIRA**, nascida em 15.02.67, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JUAREZ DE SOUSA SANTANA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 12.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.871,25 (Quatro mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) com efeitos a partir de 11.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010406/11-84.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDGNº009/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **DARCÍLIA OLIVEIRA LIMA DE SOUSA**, nascida em 06.07.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAO BATISTA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 02.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.888,87 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 02.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007459/12-32.

PORTARIA GDGNº010/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **LEANDRA LEAL DA COSTA**, nascida em 15.15.1951, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **AGNELO ANTONIO DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.376,92 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 24.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008241/12-62.

PORTARIA GDGNº011/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SOUSA GOMES**, nascida em 24.04.1950, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **DEUSDETE TORRES GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.09.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 728,61 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 06.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.07238/11-10.

PORTARIA GDGNº012/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **RICARDO CORNÉLIO DO NASCIMENTO**, nascido em 26.12.1973, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **MARIA LUCIA DIAS**

CORNÉLIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.02.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 976,46 (novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 26.04.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.05119/12-09.

PORTARIA GDGNº013/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, nascido em 10.01.1934, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ALZENIRA OLIVEIRA MOUSINHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 08.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais) com efeitos a partir de 01.05.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004795/12-29.

PORTARIA GDGNº014/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **CANDIDA DE JESUS LIMA ARAUJO**, nascida em 07.02.1937, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOAO PEREIRA DE ARAUJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.04.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 04.04.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005155/12-61.

PORTARIA GDGNº015/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA JESSICA DE ALCANTARA**, nascida em 28.02.1995, na condição de filha menor, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS DE ALCANTARA GONÇALVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 01.07.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.001,27 (dois mil um real e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008709/12-95.

PORTARIA GDGNº016/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIOMANOEL DE SOUSA**, nascido em 10.04.1958, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **VALDENORA IZABEL DE SÁ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 984,67 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.06.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007359/12-47.

PORTARIA GDGNº017/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **BENAMIMALVES BENVINDO**, nascido em 25.01.1936, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **NAILDA MARIA DOS SANTOS ROSAL BENVINDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.07.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.220,61 (dois mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 24.07.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009576/12-61.

PORTARIA GDGNº018/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE ALBERTO OLIVEIRA**, nascido em 08.04.1935, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE LOURDES DIAS OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.06.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.137,81 (dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 13.08.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009605/12-40.



PORTARIA GDG Nº019/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **GABRIEL PEREIRA DE MOURALEAL**, nascido em 11.12.2006, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto, **JOSE LUIZ PEREIRA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.06.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.247,33 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 10.08.2010, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008188/10-82.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº032/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO ALVES DE LOBÃO VERAS**, nascido em 20.02.1937, na condição de companheiro, do segurado deste Instituto, **MARIA JOSE TEIXEIRA MOREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 04.08.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.219,09 (oito mil duzentos e dezenove reais e nove centavos) com efeitos a partir de 01.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013627/11-11.

PORTARIA GDG Nº033/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO ALVES DE LOBÃO VERAS**, nascido em 20.02.1937, na condição de companheiro, do segurado deste Instituto, **MARIA JOSE TEIXEIRA MOREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 04.08.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 8.504,57 (oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013628/11-24.

PORTARIA GDG Nº034/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCODAS CHAGAS LIMA RIBEIRO**, nascido em 28.06.1953, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ZILMAR DE DEUS SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 25.07.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) com efeitos a partir de 01.09.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010844/11-27.

PORTARIA GDG Nº035/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **PEDRINADASILVA LIMA MARTINS**, nascida em 29.06.1942, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO CHAGAS MARINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 29.10.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 717,87 (setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.12.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014729/11-04.

PORTARIA GDG Nº036/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **CARMÉLIA MARTINS COELHO**, nascida em 26.12.1931, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ RIBAMAR COELHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.01.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 12.305,26 (doze mil trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 11.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.00362/12-96.

PORTARIA GDG Nº037/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **MARIADOAMPARO SILVAMOTA**, nascida em 02.02.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **IRANDI ROSADAMOTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 09.09.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.646,23 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 01.10.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012156/11-77.

PORTARIA GDG Nº038/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **JOSE ABILIO DA SILVA JUNIOR**, nascido em 06.11.1963, na condição de marido e Pedro Abílio Ferreira da Silva, nascido em 18.10.1995, filho menor, da segurada deste Instituto, **ELISA FERREIRA LIMA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 28.09.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.646,23 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 01.11.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012951/11-57.

PORTARIA GDG Nº039/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **MARIA DOSOCORRO SANTOS RUFINO**, nascida em 05.05.1932, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **VICENTE CORTEZ RUFINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.10.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.347,80 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 11.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013636/11-08.

PORTARIA GDG Nº040/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **MARIA DE LOURDES SILVA**, nascida em 10.11.1933, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM MEDEIROS DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.10.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.180,08 (três mil cento e oitenta reais e oito centavos) com efeitos a partir de 18.10.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013752/11-60.

PORTARIA GDG Nº041/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS**, nascido em 30.03.1953, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MARIA ARACY MESQUITA FREITAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 14.08.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.248,82 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 14.08.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011344/11-51.

PORTARIA GDG Nº042/2014 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a, **MARISTELA DE SANTANA BRAGA**, nascida em 25.10.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LOURIVAL FERNANDES BRAGA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 01.09.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.251,80 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 06.10.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012425/11-33.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 041 / 2014-GSF Teresina, 13 de janeiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **KARLA MARIA DE MENESES COSTAMOURA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 142.897-7, da Supervisão de Transportadoras Conveniadas – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento de Teresina / Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, conforme processo nº 1086.001.00116/2013-6, de 18 de novembro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 042 / 2014-GSF Teresina, 13 de janeiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **IONY HOLANDA LEOPOLDO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 091.132-1, da Supervisão de Transportadoras Conveniadas – GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento de Teresina / Centro-Norte, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, conforme processo nº 1086.001.00114/2013-7, de 09 de dezembro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 045/2014 - GSF Teresina, 10 de fevereiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 94, da Lei Complementar nº. 13, de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MANOEL DE JESUS ALVES DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial “C”, matrícula funcional nº. 002770-7, lotado na Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD, *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, pelo período de 10 (meses) e 23 (dias), com início em 10/03/2014 e término em 02/02/2015.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 046/2014-GASEC Teresina, 12 de fevereiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **MERY RUTH LUSTOSA TORRES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 003.045-7, do Grupo de Educação Fiscal, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/GEPEs, para Conselho de Contribuintes, conforme MEMO CODEP Nº 1/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0501/2014

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA CPF
1ª	PARNALBA	CEMTE POLIVALENTE LIMA REBELO	CESSAR PORT. 1965/12 E DESIGNAR DIRETORA.	VERA LUCIA DOS SANTOS	086.588-5
2ª	BARRAS	U. E. MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA	CESSAR PORT. 0827/12 E DESIGNAR DIRETORA.	BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA	106.425-8
2ª	BARRAS	U. E. PROF. CONRADO AMORIM DE SOUSA	CESSAR PORT. 0834/12 E DESIGNAR DIRETORA.	MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO	083.969-8
2ª	BARRAS	U. E. MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 1330/12 E DESIGNAR DIRETORA.	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	074.230-9
2ª	BARRAS	SUPERVISÃO DO EJA	DESIGNAR SUPERVISOR	ROOSEVELT VIEIRA DE CARVALHO	157.085-4
2ª	BARRAS	U. E. MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 2612/10 E DESIGNAR SECRETÁRIA	SINOBIILINA SOARES DO REGO E SILVA	052.341-X
2ª	BARRAS	CEMTE AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT. 0161/13 E DESIGNAR DIRETORA.	AURILENE VIEIRA DE BRITO	171.602-6
2ª	BARRAS	U. E. JOÃO ODORICO	CESSAR PORT. 0544/13 E DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DE PAULA FILHO	243.977-8
2ª	BARRAS	CEMTE FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 0832/12 E DESIGNAR DIRETOR	VAGNER DE SOUSA	086.588-5
2ª	BATALHA	U. E. GAYOSO E ALMENDRA	DESIGNAR DIRETORA	DOMINGAS PEREIRA LUSTOSA	063.787-4
2ª	BATALHA	U. E. MARIA MELO	CESSAR PORT. 0770/12 - E DESIGNAR DIRETORA	EMILIA MARIA ARAUJO SILVA	077.135-0
2ª	BATALHA	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. 0969/12 - DESIGNAR DIRETOR	ANTONIO PÁDUA SILVA	199.927-3
2ª	BATALHA	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 1996/08 E DES. COORD. PEDAGÓGICA	LIDJUNA MARIA REBOUCAS E SILVA	103.331-0
3ª	PIRACURUCA	APAE LILIANE DE CARVALHO SOUSA	DESIGNAR DIRETORA	FRANCICA REJIANIA DE LIMA BRITO	084.484-5
5ª	BOA HORA	U. E. PEDRO COELHO DE RESENDE	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	LENILDO MARTINS LUSTOSA PEREIRA	242.061-9
5ª	JUAZEIRO DO PIAUÍ	U. E. JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA	274.427-9
5ª	CAMPO MAIOR	U. E. PETRONIO PORTELA	DESINAR DIR. ADJUNTA	JEANIA SARAIVA MATOS	117.255-7
5ª	SIGEFREDO PACHECO	U. E. DR. JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	DESIGNAR DIRETOR	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	109.339-7
5ª	SIGEFREDO PACHECO	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	FABIANO PEREIRA OLIVEIRA	106.468-1
5ª	BURITI DOS LOPES	U. E. NOVA OLINDA (ANEXO - U. E. ANTONIO DEROMI SOARES)	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA FRANCISCA SOARES QUARESMA	179.069-2
6ª	REGENERAÇÃO	U. E. JOÃO NUNES	DESIGNAR DIRETORA	EVALDA DA COSTA RIBEIRO NUNES	864059.853-34
7ª	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	DESIGNAR DIRETORA	ANTONIA MARIA DE JESUS	084.599-0
7ª	INHUMA	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 0888/11 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS B. BALDOINO	086.104-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura



Portaria GSE Nº. 0502/2014

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

GR E	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2ª	BATALHA	U.E. GAYOSO E ALMENDRA	CESSAR PORT. 2073/12 - DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO B. LUSTOSA	199.928-1
2ª	BATALHA	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT. 0020/12 - DIRETORA	VITORIA MARIA BORGES DE MOURA LOPES	064.412-9
3ª	PIRACURUCA	APAE LILIANE DE CARVALHO SOUSA	CESSAR PORT. 0994/12 - DIRETORA	SILVANA FERNANDES MENEZES DE SOUSA	094.091-7
4ª	TERESINA	CEJA PROF. ARTUR FURTADO	CESSAR PORT. 0538/12 - DIR. ADJUNTA	ANA ROSA COUTINHO CASTRO	115.588-1
4ª	TERESINA	U. E. ALVARO FERREIRA	CESSAR PORT. 0595/12 - DIR. ADJUNTA	LAYSE MAURIZ LEAL	137.608-0
4ª	TERESINA	U. E. GOV. JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA	CESSAR PORT. 1203/12 - DIRETOR ADJUNTO	JOSÉ ALDAIR DA SILVA VIANA	107.894-1
5ª	BOA HORA	U. E. PEDRO COELHO DE RESENDE	CESSAR PORT. 1133/12 - DIR. ADJ.	ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES	143.637-6
5ª	BURITI DOS LOPES	U. E. NOVA OLINDA (ANEXO - U.E. ANTONIO DEROMI SOARES)	CESSAR PORT. 0547/13 - DIR. ADJUNTO	ANTONIO ARLINDO ALVES POLICARPO	232.616-7
5ª	CAMPO MAIOR	U. E. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 0547/10 - DIRETORA	CLAUDIA OLIVEIRA BANDEIRA DE A. CARVALHO	112.215-X
5ª	CAMPO MAIOR	U. E. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 0605/12 - DIR. ADJUNTA	ROSÉLIA GALVÃO PEREIRA	081.288-9
5ª	SIGEFREDO PACHECO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 2095/12 - SUPERVISOR	ANTONIO SOARES DE SOUSA NETO	143.326-1
5ª	SIGEFREDO PACHECO	U.E. DR. JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	CESSAR PORT. 0919/12 - DIRETORA	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	109.635-4
6ª	AMARANTE	U. E. JOÃO DE MOURA SANTOS	CESSAR PORT. 0905/12 - DIRETORA	OLEMAR ROCHA DE SOUSA	114.495-2
6ª	JARDIM DO MILATO	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0111/12 - DIRETORA	LUCIVALDA MIRANDA SILVA	103.551-7
6ª	AGUA BRANCA	JARDIM DA INFANCIA MENINO JESUS	CESSAR PORT. 0899/10 - DIRETOR	FRANCISCO DA CRUZ PAZ	074.457-3
6ª	REGENERAÇÃO	U. E. JOÃO NUNES	CESSAR PORT. 0297/13 - DIRETORA	MARIA NUNES DA SILVA	103.518-5
6ª	MIGUEL LEÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0526/13 - SUPERVISORA	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA	086.141-3
6ª	REGENERAÇÃO	U. E. ALBERTO LEAL NUNES	CESSAR PORT. 1629/12 - DIR. ADJUNTO	EDVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
7ª	PIMENTEIRAS	GINÁSIO ANTONIO G. DANTAS SOBRINHO	CESSAR PORT. 1648/12 - DIRETORA	ANALICE NASCIMENTO RODRIGUES	084.595-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0174 de 05 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015751/13-77, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCO FELISMINO NETO, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº 025727-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Picos -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
Período de Contribuição	Cargo	Empregador
17/05/1978 a 12/05/1993	Contínuo	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí

• **PORTARIA nº 0175 de 05 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001229/14-19, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA JOSE MARQUES NAZARIA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº 159659-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R. - Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1979 a 09/08/1982	Aux. Empacotamento	Mapil Produtos Alimentícios S A

• **PORTARIA nº 0176 de 05 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000342/14-61, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a NANCY DE FIGUEREDO, SILVA RODRIGUES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-D, Matrícula nº 003954-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. do Mocambinho - Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1982 a 30/03/1985	Costureira Industrial	Guadalajara S A Indústria de Roupas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0177 de 05 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.033447/13-30, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 019195-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V. - Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1976 a 12/11/1976	Conferente	Francisco Luiz e Irmão Ltda
01/11/1977 a 30/11/1977	Autônomo	Autônomo
01/01/1978 a 28/02/1978	Autônomo	Autônomo
02/01/1981 a 08/09/1981	Atendente de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda
13/03/1982 a 14/02/1985	Aux. de Enfermagem	Hospital Santa Maria Ltda
01/02/1986 a 27/03/1987	Aux. de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 410

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 18/10 Processo: Nº 16.625/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Morro do Chapéu - PI.
Objeto do Convênio: Urbanização com implantação de ciclovia e passeios na Avenida Manoel Lages Rebelo, com extensão de 1.600m², em Morro do Chapéu – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.02.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 32/10 Processo: Nº 16.455/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Belém - PI.
Objeto do Convênio: Execução de pavimentação de 5.031,95m² em paralelepípedo das Ruas Pastor Pacífico: 2.904,03m²; Martim Bueiro: 450,00m²; Projetada 01: 931,92m²; e Projetada 02: 60,00m² no município de Belém – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.02.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo - 2014

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº03/13–Proc. Nº 16.379/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: A & E Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Construção de sistema de esgotamento sanitário, em Teresina – PI, compreendendo: lote I – complexo penitenciário casa de custódia masculino.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 21.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Maria do Socorro Azevedo Almeida (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº04/13–Proc. Nº 16.379/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: A & E Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto Contratual: Construção de sistema de esgotamento sanitário, em Teresina – PI, compreendendo: lote II – complexo penitenciário casa de custódia feminino.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 21.01.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Maria do Socorro Azevedo Almeida (Contratada).

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 13/02/2014 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante Habilitada: PLANACON Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014-SEFAZ

OBJETO: Aquisição de água mineral sem o vasilhame para os Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 06/03/2014 às 10:00 h, Horário de Brasília/DF.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2014 às 09:00 h, Horário de Brasília/DF.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 13 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira/Suplente CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS,

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de março de 2014**, receberá proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1.260,00 METROS POR 23,00 METROS DE LARGURA. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1098; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 19 de março de 2014**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO DO AERÓDROMO DE OIRAS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1.100 METROS POR 23,00 METROS DE LARGURA. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento



licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1098; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4545/ Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº047/2013 Processo Administrativo nº AA.319.1.000891/13-60
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Contratação de Empresa para Execução de 51.420.000 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Corrente – Pi.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/13
VALOR GLOBAL: R\$ 2.011.223,62 (dois milhões, onze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.
VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09.12.2013.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araújo de Aquino (pela Contratada).

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0480/14

Inexigibilidade nº 001/2014

Contratada: Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos LTDA.
Objeto: Aquisição de peça, tipo: esteira, para a máquina de raio – X da Penitenciária de São Raimundo Nonato-PI.

Valor: R\$ 2.612,00 (dois mil, seiscentos e doze reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Of. 001

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Justiça, sediada na Avenida Pedro Freitas S/Nº - Centro Administrativo- Bloco “G” – 2º Andar- Teresina- Piauí e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.070.101/0001-03, estabelecida no endereço Rua Cândido Xavier, 425, Água Verde, Curitiba- PR, CEP:80.240-280.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em Monitoramento Eletrônico Remoto Georreferenciado de Sentenciados e/ou Provisórios, com software de monitoramento e suporte técnico, para a Secretaria de Justiça do Estado do PIAUÍ – SEJUS- PI.

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2014

ASSINAM: Francisco Kennedy Feitosa (Secretário de Estado da Justiça) e Nathaniel Peregrino Bloomfield (Representante Legal da empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A)

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL GERAL XII/2014 – DLCA/SEAD-SETRE

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.151.1.000738/13-66- DLCA/SEAD-SETRE

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 19/2013 – DLCA/SEAD-SETRE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EXECUTORAS DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÕES SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO JOVEM EMPREENDEDOR PIAUÍ - JEP-PIAUI/2013

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 12/02/2014

Homologação: 12/02/2014

Diretoria Geral: Lâda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM REGISTRADO:

ITENS

ITEM	OBJETO- Programa Jovem Empreendedor do Piauí	Qualificar 1.500 (mil) alunos(as) das escolas públicas do Estado do Piauí por intermédio da Ensino Presencial Mediado por Elementos Didáticos Interativos (EPM/EDI), fortalecendo e integrando a educação formal ao mundo do trabalho sendo composto de quatro módulo obrigatórios, e mais o módulo optativo de Elaboração do Plano de Negócios.				
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.H/H AULA	QUANT DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO H/HAULA (R\$)
	GAIS - GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL	Vencedora	SERVIÇOS	80	1500	4,50
ITEM	Programa Emprego jovem do Piauí	Qualificar 1.000 (mil) jovens trabalhadores, nos Telecentros e Centros de Inclusão Digital, nas cidades indicadas pela SETRE por intermédio da Tecnologia de Ensino à Distância (EAD) utilizando a solução do Ensino Presencial Mediado por Elementos Didáticos Interativos(EPM/EDI), fortalecendo e integrando a educação formal ao mundo do trabalho, através de cursos de Preparação para o emprego, inclusão Digital, Qualidade para Atendimento e Cidadania.				
02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.H/H AULA	QUANT DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO H/HAULA (R\$)
	GAIS - GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL	Vencedora	SERVIÇOS	80	1000	4,50

OBSERVAÇÕES I:

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelos Órgão solicitantes, depois de ouvido o órgão gerenciador SEAD/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

• Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado.

• A Ata Nº XII/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.151.1.000738/13-66- DLCA/SEAD – SETRE

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	GAIS - GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL
CNPJ	CNPJ 04 248 251/0001-40
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	Dumitru Purcaru
ENDEREÇO	AV SENADOR VIRGILIO TAVORA Nº 1701 - SALA 701
CIDADE	FORTALEZA - CE - ALDEOTA
E-MAIL	dp.gais@gmail.com - FONE (85) 3242 5301 - (85) 9998 2400

Of. 229

ERRATA DE EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

PREGÕES

Fundamento Legal: Lei 6.301/13 e Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
185	01.10.2012	30.09.2013	Parcial XXII/2012	REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS.	Pregão Eletrônico nº 006/2012

ONDE LÊ-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2012 – DOE Nº 185/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
1	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
2	100	Zero
3	100	100
4	Deserto	
5	100	zero
6	Fracassada	
7	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
8	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
9	120	ITEM NÃO PRORROGADO
10	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
12	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
13	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
14	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
15	150	ITEM NÃO PRORROGADO
16	20.000	Zero
17	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
18	14.000	ITEM NÃO PRORROGADO
19	DESERTO	
20	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
21	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
22	50	ITEM NÃO PRORROGADO

23	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
24	Fracassada	
25	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
26	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
27	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
28	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
29	100	zero
30	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
31	10.000	Zero
32	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	FRACASSADA	
34	FRACASSADA	
35	20	Zero
36	100	Zero
37	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
38	FRACASSADA	
39	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
41	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
42	20000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	Fracassada	
45	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
46	Fracassada	
47	300	ITEM NÃO PRORROGADO
48	20.000	Zero
49	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	30.000	zero
52	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
53	200	zero
54	500	ITEM NÃO PRORROGADO
55	150	zero
56	Fracassada	
57	600	Zero
58	600	Zero
59	Fracassada	
60	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	Fracassada	
63	1.000	Zero
64	700	Zero
65	Fracassada	
66	Fracassada	
67	DESERTO	
68	Fracassada	
69	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	Fracassada	

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 • Nº 32

71	1.000.000	879.000
72	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	2.000	1.708
74	Fracassada	
75	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
76	Fracassada	
77	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	15.000	14.150
79	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
80	Fracassada	
81	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
82	10.000	7.660
83	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	Fracassada	
85	5.000	4.485
86	5.100	5100
87	5.100	
88	50	50
89	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
90	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
91	20.000	20.000
92	20.000	20.000
93	20.000	20.000
94	Fracassada	
95	200.000	zero
96	DESERTO	
97	Fracassada	
98	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
99	3.500	ITEM NÃO PRORROGADO
100	3.000	zero
101	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	Fracassada	
103	10	8
104	DESERTO	
105	10000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	Fracassada	
108	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
109	Fracassada	
110	Fracassada	
111	Fracassada	
112	Fracassada	
113	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
114	1.000	zero
115	800	ITEM NÃO PRORROGADO
116	Fracassada	
117	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	10.000	

119	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
120	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	10.000	8.200
123	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
124	800	Zero
125	800	Zero
126	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
127	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
128	DESERTO	
129	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	10.000	Zero
131	500	Zero
132	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
133	Fracassada	
134	3.000	3.000
135	500	230
136	Fracassada	
137	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	Fracassada	
140	15.000	15.000
141	100	ITEM NÃO PRORROGADO
142	100	ITEM NÃO PRORROGADO
143	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	DESERTO	
145	1.000	610
146	1.000	820
147	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	46.000	ITEM NÃO PRORROGADO
149	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	200.000	182.200
151	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
152	DESERTO	
153	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
154	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
155	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
156	10.000	zero
157	5.150	ITEM NÃO PRORROGADO
158	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
160	10.000	7.935
161	Fracassada	
162	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
165	Fracassada	
166	20.000	Zero

167	Fracassada	
168	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
169	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
171	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	Fracassada	
173	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	Fracassada	
175	Fracassada	
176	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	420.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	Fracassada	
179	Fracassada	
180	Fracassada	
181	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
182	10.000	6.776
183	DESERTO	
184	Fracassada	
185	5.000	3.930
186	DESERTO	
187	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	60.000	46.875
189	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
191	35.000	34.200
192	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
193	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
194	Fracassada	
195	15	zero
196	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
197	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	20.000	19.880
199	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
200	Fracassada	
201	Fracassada	
202	Fracassada	
203	850.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	130.000	128.800
205	32.000	30.800
206	Fracassada	
207	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	25.200	ITEM NÃO PRORROGADO
211	Fracassada	
212	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
213	Fracassada	
214	Fracassada	

215	250.000	250.000
216	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
217	2.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
218	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
219	10.000	6.620
220	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
221	Fracassada	
222	70.000	ITEM NÃO PRORROGADO
223	DESERTO	
224	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
225	Fracassada	
226	20.000	- / -
227	Fracassada	
228	Fracassada	
229	Fracassada	
230	Fracassada	
231	2.000	Zero
232	DESERTO	
233	56.000	ITEM NÃO PRORROGADO
234	DESERTO	
235	Fracassada	
236	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
237	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
238	DESERTO	
239	Fracassada	
240	Fracassada	
241	Fracassada	
242	200.000	177.000
243	Fracassada	
244	DESERTO	
245	2.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
246	DESERTO	
247	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
248	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
249	60.000	60.000
250	60.000	60.000
251	60.000	56.470
252	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
253	Fracassada	
254	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
255	10.000	9.517
256	3.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
257	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
258	100	ITEM NÃO PRORROGADO
259	DESERTO	
260	Fracassada	
261	Revogado	
262	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 • Nº 32

263	150	ITEM NÃO PRORROGADO
264	250	ITEM NÃO PRORROGADO
265	150	ITEM NÃO PRORROGADO
266	20	10
267	DESERTO	
268	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
269	6.000	6.000
270	6.000	6.000
271	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
272	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
273	Fracassada	
274	Fracassada	
275	Fracassada	
276	Fracassada	
277	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
278	DESERTO	
279	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
280	Fracassada	
281	160.000	159.900
282	500	zero
283	Fracassada	
284	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
285	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
286	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
287	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
288	10.000	9.940
289	Fracassada	
290	Fracassada	
291	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
292	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
293	Fracassada	
294	4.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
295	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
296	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
297	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
298	6.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
299	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
300	DESERTO	
301	DESERTO	
302	DESERTO	
303	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
304	130.000	ITEM NÃO PRORROGADO
305	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
306	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
307	5.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
308	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
309	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
310	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO

311	Fracassada	
312	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
313	50.000	49.580
314	Fracassada	
315	100.000	99.600
316	Fracassada	
317	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
318	Fracassada	
319	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
320	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
321	Fracassada	
322	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
323	Fracassada	
324	DESERTO	
325	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
326	Fracassada	
327	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
328	DESERTO	
329	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
330	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
331	DESERTO	
332	Fracassada	
333	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
334	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
335	DESERTO	
336	Fracassada	
337	Fracassada	
338	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
339	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
340	Fracassada	
341	Fracassada	
342	DESERTO	
343	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
344	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
345	DESERTO	
346	Fracassada	
347	Fracassada	
348	20	Zero
349	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
350	Fracassada	
351	Fracassada	
352	Fracassada	
353	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
354	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
355	Fracassada	
356	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
357	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
358	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO

359		DESERTO	
360	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
361		DESERTO	
362	1.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
363	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
364	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
365	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
366	5.000		4.519
367	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
368	8.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
369		Fracassada	
370	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
371		Fracassada	
372	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
373		Fracassada	
374	6.500	ITEM NÃO PRORROGADO	
375		DESERTO	
376		DESERTO	
377	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
378		Fracassada	
379	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
380	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
381	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
382		Fracassada	
383	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
384	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
385	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
386	6.000		5.500
387		DESERTO	
388	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
389	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
390	30.000		30.000
391	200	ITEM NÃO PRORROGADO	
392	30.000		29.360
393	30	zero	
394	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
395		Revogado	
396		Revogado	
397	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
398	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
399	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
400	DESERTO		
401	60.000		58.830
402		Fracassada	
403	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
404	10.000		10.000
405	10.000		10.000
406	30.000		29.197

407		Fracassada	
408		Fracassada	
409	150		Zero
410	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
411	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
412	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
413	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
414		DESERTO	
415	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
416		DESERTO	
417		DESERTO	
418	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
419	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
420	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
421	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
422		Fracassada	
423	DESERTO		
424	2.000		Zero
425	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
426	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO	
427		Fracassada	
428	30.000		26.251
429	1.400		1.400
430	1.000		1.000
431	1.000		Zero
432	2.500		2.500
433	500		380
434	600		600
435	200		200

LEIA-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012 – DOE Nº 185 /2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
1	2000	ITEM NÃO PRORROGADO
2	100	Zero
3	100	ITEM NÃO PRORROGADO
4		Deserto
5	100	Zero
6		Fracassada
7	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
8	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 • Nº 32

9	120	ITEM NÃO PRORROGADO
10	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
12	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
13	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
14	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
15	150	ITEM NÃO PRORROGADO
16	20.000	Zero
17	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
18	14.000	ITEM NÃO PRORROGADO
19	DESERTO	
20	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
21	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
22	50	ITEM NÃO PRORROGADO
23	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
24	Fracassada	
25	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
26	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
27	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
28	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
29	100	zero
30	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
31	10.000	zero
32	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	FRACASSADA	
34	FRACASSADA	
35	20	zero
36	100	zero
37	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
38	FRACASSADA	
39	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
41	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
42	20000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	Fracassada	
45	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
46	Fracassada	
47	300	ITEM NÃO PRORROGADO
48	20.000	zero
49	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	30.000	zero
52	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
53	200	zero
54	500	ITEM NÃO PRORROGADO
55	150	zero
56	Fracassada	

57	600	zero
58	600	zero
59	Fracassada	
60	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	Fracassada	
63	1.000	zero
64	700	zero
65	Fracassada	
66	Fracassada	
67	DESERTO	
68	Fracassada	
69	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	Fracassada	
71	1.000.000	879.000
72	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	2.000	1.708
74	Fracassada	
75	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
76	Fracassada	
77	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	15.000	14.150
79	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
80	Fracassada	
81	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
82	10.000	7.660
83	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	Fracassada	
85	5.000	4.485
86	5.100	ITEM NÃO PRORROGADO
87	5.100	
88	50	50
89	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
90	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
91	20.000	20.000
92	20.000	20.000
93	20.000	20.000
94	Fracassada	
95	200.000	zero
96	DESERTO	
97	Fracassada	
98	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
99	3.500	ITEM NÃO PRORROGADO
100	3.000	zero
101	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	Fracassada	
103	10	ITEM NÃO PRORROGADO
104	DESERTO	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 • Nº 32

29

105	10000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	Fracassada	
108	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
109	Fracassada	
110	Fracassada	
111	Fracassada	
112	Fracassada	
113	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
114	1.000	zero
115	800	ITEM NÃO PRORROGADO
116	Fracassada	
117	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	10.000	
119	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
120	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	10.000	8.200
123	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
124	800	zero
125	800	zero
126	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
127	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
128	DESERTO	
129	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	10.000	zero
131	500	zero
132	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
133	Fracassada	
134	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	500	ITEM NÃO PRORROGADO
136	Fracassada	
137	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	Fracassada	
140	15.000	15.000
141	100	ITEM NÃO PRORROGADO
142	100	ITEM NÃO PRORROGADO
143	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	DESERTO	
145	1.000	610
146	1.000	820
147	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	46.000	ITEM NÃO PRORROGADO
149	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	200.000	182.200
151	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
152	DESERTO	

153	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
154	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
155	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
156	10.000	zero
157	5.150	ITEM NÃO PRORROGADO
158	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
160	10.000	7.935
161	Fracassada	
162	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
165	Fracassada	
166	20.000	zero
167	Fracassada	
168	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
169	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
171	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	Fracassada	
173	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	Fracassada	
175	Fracassada	
176	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	420.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	Fracassada	
179	Fracassada	
180	Fracassada	
181	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
182	10.000	6.776
183	DESERTO	
184	Fracassada	
185	5.000	3.930
186	DESERTO	
187	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	60.000	46.875
189	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
191	35.000	34.200
192	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
193	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
194	Fracassada	
195	15	zero
196	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
197	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	20.000	19.880
199	24.000	ITEM NÃO PRORROGADO
200	Fracassada	

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 • Nº 32

201		Fracassada
202		Fracassada
203	850.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	130.000	128.800
205	32.000	30.800
206		Fracassada
207	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	25.200	ITEM NÃO PRORROGADO
211		Fracassada
212	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
213		Fracassada
214		Fracassada
215	250.000	250.000
216	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
217	2.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
218	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
219	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
220	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
221		Fracassada
222	70.000	ITEM NÃO PRORROGADO
223	DESERTO	
224	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
225		Fracassada
226	20.000	
227		Fracassada
228		Fracassada
229		Fracassada
230		Fracassada
231	2.000	zero
232	DESERTO	
233	56.000	ITEM NÃO PRORROGADO
234	DESERTO	
235		Fracassada
236	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
237	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
238		DESERTO
239		Fracassada
240		Fracassada
241		Fracassada
242	200.000	177.000
243		Fracassada
244	DESERTO	
245	2.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
246		DESERTO
247	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
248	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO

249	60.000	60.000
250	60.000	60.000
251	60.000	56.470
252	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
253		Fracassada
254	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
255	10.000	9.517
256	3.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
257	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
258	100	ITEM NÃO PRORROGADO
259		DESERTO
260		Fracassada
261		DESERTO
262	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
263	150	ITEM NÃO PRORROGADO
264	250	ITEM NÃO PRORROGADO
265	150	ITEM NÃO PRORROGADO
266	20	ITEM NÃO PRORROGADO
267	DESERTO	
268	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
269	6.000	6.000
270	6.000	6.000
271	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
272	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
273		Fracassada
274		Fracassada
275		Fracassada
276		fracassada
277	350.000	ITEM NÃO PRORROGADO
278		DESERTO
279	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
280		Fracassada
281	160.000	159.900
282	500	Zero
283		Fracassada
284	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
285	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
286	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
287	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
288	10.000	9.940
289		Fracassada
290		Fracassada
291	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
292	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
293		Fracassada
294	4.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
295	700.000	ITEM NÃO PRORROGADO
296	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO

297	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
298	6.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
299	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
300	DESERTO	
301	DESERTO	
302	DESERTO	
303	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
304	130.000	ITEM NÃO PRORROGADO
305	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
306	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
307	5.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
308	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
309	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
310	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
311	Fracassada	
312	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
313	50.000	49.580
314	Fracassada	
315	100.000	99.600
316	Fracassada	
317	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
318	Fracassada	
319	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
320	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
321	Fracassada	
322	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
323	Fracassada	
324	DESERTO	
325	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
326	Fracassada	
327	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
328	DESERTO	
329	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
330	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
331	DESERTO	
332	Fracassada	
333	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
334	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
335	DESERTO	
336	Fracassada	
337	Fracassada	
338	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
339	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO
340	Fracassada	
341	Fracassada	
342	DESERTO	
343	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
344	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO

345	DESERTO	
346	Fracassada	
347	Fracassada	
348	20	Zero
349	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
350	Fracassada	
351	Fracassada	
352	Fracassada	
353	1.000.000	ITEM NÃO PRORROGADO
354	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
355	Fracassada	
356	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
357	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
358	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
359	DESERTO	
360	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
361	DESERTO	
362	1.500.000	ITEM NÃO PRORROGADO
363	600.000	ITEM NÃO PRORROGADO
364	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
365	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
366	5.000	4.519
367	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
368	8.000	ITEM NÃO PRORROGADO
369	Fracassada	
370	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
371	Fracassada	
372	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
373	Fracassada	
374	6.500	ITEM NÃO PRORROGADO
375	DESERTO	
376	DESERTO	
377	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
378	Fracassada	
379	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
380	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
381	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
382	Fracassada	
383	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
384	15.000	ITEM NÃO PRORROGADO
385	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
386	6.000	5.500
387	DESERTO	
388	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
389	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
390	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
391	200	ITEM NÃO PRORROGADO
392	30.000	29.360



393	30	zero
394	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
395	Revogado	
396	Revogado	
397	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
398	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
399	250.000	ITEM NÃO PRORROGADO
400	DESERTO	
401	60.000	58.830
402	Fracassada	
403	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
404	10.000	10.000
405	10.000	10.000
406	30.000	29.197
407	Fracassada	
408	Fracassada	
409	150	zero
410	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
411	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
412	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
413	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
414	DESERTO	
415	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
416	DESERTO	
417	DESERTO	
418	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
419	150.000	ITEM NÃO PRORROGADO
420	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
421	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
422	Fracassada	
423	DESERTO	
424	2.000	zero
425	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
426	400.000	ITEM NÃO PRORROGADO
427	Fracassada	
428	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
429	1.400	ITEM NÃO PRORROGADO
430	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
431	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
432	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
433	500	ITEM NÃO PRORROGADO
434	600	ITEM NÃO PRORROGADO
435	200	ITEM NÃO PRORROGADO

ERRATA DE EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Lei 6.301/13 e Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
153	15.08.2012	14.08.2013	Parcial XIV/2012	REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS EXEPCIONAIS.	Pregão Eletrônico nº 005/2012

ONDE LÊ-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – DOE Nº 154/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO PARA MEDICAMENTOS EXEPCIONAIS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	20.400	1.654
02	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
04	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
05	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
06	100	100
07	100	ITEM NÃO PRORROGADO
08	Deserto	
09	Deserto	
10	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	4.500	4.500
12	7.500	4.530
13	2.000	644
14	150.000	149.952
15	200	ITEM NÃO PRORROGADO
16	100	ITEM NÃO PRORROGADO
17	150	ITEM NÃO PRORROGADO
18	150.000	123.980
19	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
20	3.000	2.550
21	250.000	214.900

22	320.000	194.000
23	350.000	193.280
24	Deserto	
25	Deserto	
26	300	300
27	350	ITEM NÃO PRORROGADO
28	Deserto	
29	100	ITEM NÃO PRORROGADO
30	Deserto	
31	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
32	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	1.000	ZERO
34	Deserto	
35	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
36	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
37	100	ITEM NÃO PRORROGADO
38	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
39	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	2.000	1.376
41	350.000	234.500
42	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	100	100
45	100.000	70.200
46	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
47	80.000	63.300
48	100.000	74.600
49	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	28.302	28.302
52	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
53	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
54	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
55	190.000	119.300
56	300.000	235.000
57	12.000	ZERO
58	Deserto	
59	5.000	3.656
60	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
63	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO

64	250.000	250.000
65	320.000	320.000
66	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
67	300.000	189.000
68	4.500	4.500
69	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
71	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
72	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
74	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
75	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
76	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
77	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	2.000	1.604
79	60.000	56.213
80	60.000	57.018
81	7.200	90
82	2.000	260
83	71.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	85.000	ITEM NÃO PRORROGADO
85	75.000	ITEM NÃO PRORROGADO
86	Deserto	
87	1.000	1.000
88	500	408
89	30.000	ZERO
90	25.000	8.000
91	Deserto	
92	300	ITEM NÃO PRORROGADO
93	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
94	3.000	3.000
95	3.000	3.000
96	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
97	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
98	1.000	1.000
99	1.000	1.000
100	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
101	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	60.000	26.900
103	500	500
104	Deserto	
105	2.000	1.034



106	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	2.000	1.685
108	15.000	5.240
109	950.000	298.520
110	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
111	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
112	30.000	ZERO
113	Deserto	
114	Fracassada	
115	300.000	274.135
116	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
117	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	1.000	710
119	100	100
120	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	48	ITEM NÃO PRORROGADO
123	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
124	300.000	109.820
125	250.000	100.000
126	300	ITEM NÃO PRORROGADO
127	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
128	300	ITEM NÃO PRORROGADO
129	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
131	Deserto	
132	400	400
133	600	600
134	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
135	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
136	30.000	27.840
137	60.000	2.840
138	100.000	62.080
139	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
140	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
141	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
142	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
143	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
145	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO

146	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
147	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	Fracassada	
149	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	50.000	45.000
151	100.000	72.000
152	200.000	ZERO
153	300	ITEM NÃO PRORROGADO
154	100	ITEM NÃO PRORROGADO
155	180.000	180.000
156	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
157	2.000	1.370
158	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	220.000	220.000
160	120.000	120.000
161	300.000	300.000
162	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	6.000	6.600
165	100.000	55.560
166	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
167	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
168	500.000	500.000
169	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	Deserto	
171	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	35.000	34.952
173	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	35.000	20.200
175	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
176	120.000	84.840
177	1.000	1.000
178	1.000	1.000
179	1.000	1.000
180	50.000	48.900
181	12.000	11.700
182	Fracassado	
183	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
184	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
185	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
186	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
187	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
189	1.000	ITEM NÃO



		PRORROGADO
190	Fracassado	
191	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
192	30.000	30.000
193	100.000	72.010
194	15.000	6.630
195	60.000	36.390
196	1.000	1.000
197	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
199	1.000	1.000
200	300	ITEM NÃO PRORROGADO
201	100	ITEM NÃO PRORROGADO
202	Fracassado	
203	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
205	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
206	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
207	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO

LEIA-SE:

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – DOE Nº 154/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO PARA MEDICAMENTOS EXEPCIONAIS

*Levantamento baseado no quantitativo emitido através de liberação para o órgão participante do pregão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD.

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	20.400	1.654
02	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
03	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
04	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
05	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
06	100	100
07	100	ITEM NÃO PRORROGADO
08		Deserto

09		Deserto
10	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
11	4.500	ITEM NÃO PRORROGADO
12	7.500	ITEM NÃO PRORROGADO
13	2.000	644
14	150.000	149.952
15	200	ITEM NÃO PRORROGADO
16	100	ITEM NÃO PRORROGADO
17	150	ITEM NÃO PRORROGADO
18	150.000	123.980
19	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
20	3.000	2.550
21	250.000	214.900
22	320.000	194.000
23	350.000	193.280
24		Deserto
25		Deserto
26	300	300
27	350	ITEM NÃO PRORROGADO
28		Deserto
29	100	ITEM NÃO PRORROGADO
30		Deserto
31	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
32	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
33	1.000	ZERO
34		Deserto
35	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
36	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
37	100	ITEM NÃO PRORROGADO
38	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
39	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
40	2.000	1.376
41	350.000	234.500
42	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
43	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
44	100	ITEM NÃO PRORROGADO
45	100.000	70.200
46	1.500	ITEM NÃO PRORROGADO
47	80.000	63.300
48	100.000	74.600
49	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
50	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
51	28.302	28.302
52	5.600	ITEM NÃO



		PRORROGADO
53	5.600	ITEM NÃO PRORROGADO
54	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
55	190.000	119.300
56	300.000	235.000
57	12.000	ZERO
58	Deserto	
59	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
60	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
61	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
62	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
63	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
64	250.000	250.000
65	320.000	320.000
66	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
67	300.000	189.000
68	4.500	ITEM NÃO PRORROGADO
69	80.000	ITEM NÃO PRORROGADO
70	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
71	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
72	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
73	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
74	12.000	ITEM NÃO PRORROGADO
75	1.200	ITEM NÃO PRORROGADO
76	4.000	ITEM NÃO PRORROGADO
77	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
78	2.000	1.604
79	60.000	56.213
80	60.000	57.018
81	7.200	90
82	2.000	260
83	71.000	ITEM NÃO PRORROGADO
84	85.000	ITEM NÃO PRORROGADO
85	75.000	ITEM NÃO PRORROGADO
86	Deserto	
87	1.000	1.000
88	500	408
89	30.000	ZERO
90	25.000	ZERO
91	Deserto	
92	300	ITEM NÃO PRORROGADO

93	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
94	3.000	3.000
95	3.000	3.000
96	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
97	7.000	ITEM NÃO PRORROGADO
98	1.000	1.000
99	1.000	1.000
100	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
101	900.000	ITEM NÃO PRORROGADO
102	60.000	26.900
103	500	500
104	Deserto	
105	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
106	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
107	2.000	1.685
108	15.000	5.240
109	950.000	298.520
110	30.000	Zero
111	200.000	ITEM NÃO PRORROGADO
112	30.000	ZERO
113	Deserto	
114	Fracassada	
115	300.000	274.135
116	10.000	ITEM NÃO PRORROGADO
117	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
118	1.000	710
119	100	ITEM NÃO PRORROGADO
120	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
121	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
122	48	ITEM NÃO PRORROGADO
123	3.000	ITEM NÃO PRORROGADO
124	300.000	109.820
125	250.000	100.000
126	300	ITEM NÃO PRORROGADO
127	2.500	ITEM NÃO PRORROGADO
128	300	ITEM NÃO PRORROGADO
129	20.000	ITEM NÃO PRORROGADO
130	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
131	Deserto	
132	400	400
133	600	600
134	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO

135	5.000	ZERO
136	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
137	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
138	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
139	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
140	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
141	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
142	50.000	ITEM NÃO PRORROGADO
143	300.000	ITEM NÃO PRORROGADO
144	60.000	ITEM NÃO PRORROGADO
145	100.000	ITEM NÃO PRORROGADO
146	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
147	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
148	Fracassada	
149	180.000	ITEM NÃO PRORROGADO
150	50.000	45.000
151	50.000	5.620
152	REVODADO	
153	300	ITEM NÃO PRORROGADO
154	100	ITEM NÃO PRORROGADO
155	180.000	180.000
156	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
157	2.000	1.370
158	9.000	ITEM NÃO PRORROGADO
159	220.000	220.000
160	120.000	120.000
161	300.000	300.000
162	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
163	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
164	6.000	6.000
165	100.000	55.560
166	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
167	25.000	ITEM NÃO PRORROGADO
168	500.000	500.000
169	6.000	ITEM NÃO PRORROGADO
170	Deserto	
171	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
172	35.000	34.952
173	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
174	35.000	20.200
175	35.000	ITEM NÃO PRORROGADO
176	120.000	ITEM NÃO PRORROGADO
177	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
178	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO

179	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
180	50.000	48.900
181	12.000	11.700
182	Fracassado	
183	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
184	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
185	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
186	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
187	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
188	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
189	1.000	ITEM NÃO PRORROGADO
190	Fracassado	
191	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
192	30.000	
193	100.000	72.010
194	15.000	6.510
195	60.000	36.270
196	1.000	1.000
197	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
198	2.000	ITEM NÃO PRORROGADO
199	1.000	1.000
200	300	ITEM NÃO PRORROGADO
201	100	ITEM NÃO PRORROGADO
202	Fracassado	
203	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
204	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
205	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
206	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
207	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
208	5.000	ITEM NÃO PRORROGADO
209	30.000	ITEM NÃO PRORROGADO
210	40.000	ITEM NÃO PRORROGADO



ERRATA

Fica retificado a errata de extrato de ato administrativo, referente à prorrogação de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº017/2012, que possui como objeto Registro de Preços de serviço de papelaria, cópias e carimbos confecções e cópias de chaves para fechadura, anteriormente publicado no DOE/PI nº 09 de 14 de Janeiro de 2014,págs. 16-17, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	QUANTITATIVO RESTANTE
11	20	09

LEIA-SE:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	QUANTITATIVO RESTANTE
11	20	ITEM NÃO PRORROGADO

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014; AO CONVÊNIO Nº 001/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Floriano (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes e GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR – Prefeito de Floriano (PI).

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2014

PROCESSO: AA.900.1.023190/13-22
ESPECIE: Termo de contrato nº 36/2014
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 12/2013 – CPL/SESAPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ESTOFADOS PARA O EDIFÍCIO SEDE DA SESAPI, CONFORME O ANEXO DO EDITAL.
VALOR: LOTE I – MOBILIÁRIO VALOR R\$ 1.453.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil). LOTE II – ESTOFADOS VALOR R\$ 879.999,98 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). TOTAL DE R\$ 2.332.999,98 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e oito Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014.
VIGENCIADO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 12/02/2014.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa COMERCIAL EVEREST LTDA, representada pelo Sr. CARLOS MACHADO DE SOUZA – Administrador Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 435

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.028951/13-71.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, e inciso II e art. 13 da Lei 8.666/93.
PESSOA JURÍDICA SELECIONADA: FELIPE BRAGA RIBEIRO ROSA, CNPF/MF nº 014.817.566-05.
OBJETO: Celebração de Contrato para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para a Realização de Estudos Técnicos Voltados à Implantação do Sistema Estadual de Transportes de Pessoas para Procedimentos Eletivos do Estado do Piauí – SETPPE, com vistas a subsidiar a execução desse serviço de apoio logístico das Redes de Atenção Básica à Saúde nos Municípios do Piauí, consoante recomendação exarada pela Consultoria Setorial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí na SESAPI.
VALOR: R\$ 200.080,00 (duzentos mil e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

Of. 455

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 15/14

PROCESSO Nº: AA.900.1.021474/13-78 e AA.900.1.031037/13-06.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.754/0001-65.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 13.02.2014.
VIGÊNCIA: de 13.02.2014 a 06.12.2014.
SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; RÔMULO AÉCIO SOUSA – Prefeito Municipal de Campo Largo do PI, CPF Nº 809.549.283-34.

Of. 444

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2014. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL. **DATA E HORÁRIO:** SITE: www.licitacoes-e.com.br

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	17/02/2014	09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	26/02/2014	09h00min
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	28/02/2014	10h00min

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL; **LOCALE INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina - PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br / adv.allancirilo@gmail.com

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Pregoeiro/SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 12 de fevereiro de 2014

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES - DEMERVAL LOBÃO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual João Luiz de Moraes em Demerval Lobão-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº001/14, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 27/02/2014 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material hospitalar, laboratório e raio-x e material permanente. Recurso: Fundo Estadual de Saúde.

O Hospital Estadual João Luiz de Moraes em Demerval Lobão-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/14, do tipo menor preço e adjudicação por lote, em 27/02/2014 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e copa e cozinha e material para escritório. Recurso: Fundo Estadual de Saúde.

Demerval Lobão-PI, 11 de fevereiro de 2014

Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

Of. 020



Manoel
Alves Soares

Saúde
Secretaria de Estado



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos hospitalares.
DATA DA SESSÃO: 26/02/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **DATA DA SESSÃO:** 26/02/2014. **HORÁRIO:** 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
DATA DA SESSÃO: 27/02/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza. **DATA DA SESSÃO:** 27/02/2014. **HORÁRIO:** 10:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e gráficos. **DATA DA SESSÃO:** 27/02/2014. **HORÁRIO:** 12:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES: Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES DOS CERTAMES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 015/14; Contratante: SDR; Contratada: AR Instalações e Comércio Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Instalação de Iluminação na Rede Elétrica nas Comunidades de Pitombeira e Ouro Verde, Extensão da Rede Elétrica em 7,97 KV e Secundária em 440-220V, nas Localidades Mimoso e Pau Pombo, Extensão da Rede Elétrica em 7,97V e Secundária em 440/220V com Instalação de uma Subestação Aérea de 15 KVA na Lagoa do Mimoso-Projeto de Aquicultura, no Município de Jardim do Mulato-PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 001/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$153.410,08; Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 13/02/2014.

Extrato de Contrato Nº 016/14; Contratante: SDR; Contratada: Umbuzeiro Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para executar Serviços de Instalação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água, na Localidade Canto da Arara, Município de Canto do Buriti-PI; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 004/14 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$95.200,00; Vigência: até 31/12/14; Assinatura: 13/02/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e Alteração do Valor de Locação de Obras e Serviços de Engenharia do seguinte Contrato:

Contrato nº: 082/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Umbuzeiro LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **“Realização de serviços no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, no Município de Teresina, para reforma dos pavilhões, tateral e currais”**, em conformidade e especificações constantes no Edital (**Carta Convite nº 038/2013**).

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada e a alteração do valor é com base no Parecer Técnico realizado pelo setor de engenharia e assessoria jurídica desta SDR, que indica a necessidade de aditar o valor do contrato nº 082/2013.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Umbuzeiro LTDA.

Vigência: 12/03/2014.

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção do Mercado Público de São João da Canabrava - PI do seguinte Convênio:

Convênio nº: 003/2012

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a **“Construção de 01 (um) Mercado Público no Município de São João da Canabrava - PI”**, dentro dos padrões estabelecidos pela Defesa Animal.

A prorrogação do Convênio tem como objetivo dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI.

Vigência: 01/02/2015

Of. 441

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o **Convênio de Eletrificação Rural na localidade Estreito**, no Município de Santo Inácio do Piauí - PI abaixo relacionado:

Convênio nº: 006/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades, e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, com vistas ao **“Convênio de Eletrificação Rural, de extensão primária em 13,8 (BIF) / 7,97 KV e rede secundária na localidade Estreito, município de Santo Inácio do Piauí - PI”**, no valor total de **R\$ 225.013,11** (duzentos e vinte e cinco mil, treze reais e onze centavos).

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a execução do objeto, no importe de **R\$ 213.762,45** (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), divididos em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de **R\$ 85.504,98** (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais, noventa e oito centavos), e a última parcela no valor de **R\$ 42.752,49** (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e nove centavos), enquanto que a PREFEITURA fica responsável como contrapartida no importe de **R\$ 11.250,66** (onze mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e seis centavos), em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de **R\$ 4.500,26** (quatro mil, quinhentos reais, vinte e seis centavos), e a última no valor de **R\$ 2.250,14** (dois mil, duzentos e cinquenta reais, quatorze centavos), correspondente a 5%, conforme Plano de Trabalho, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 006/2014, Agência nº 2362-0, Conta Corrente nº 23.706-X**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI.

Vigência: 31/12/2014

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 027/2013

“A SECRETARIA DAS CIDADES – PI comunica que na matéria publicada na página 15, da edição nº 28, do dia 10/02/2014, onde se lê “Signatário: Merlong Solano Nogueira”, leia-se “Signatário: João Alberto Cardoso Monteiro”.

Of. 007



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 002/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01234/2013 CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Material Permanente – Aquisição de Mobiliário para o Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas na Carta Convite e seus anexos.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2014 para Abertura das Propostas.

HORÁRIO: 10h15min (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 003/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01235/2013 CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Material Permanente – Aquisição de Equipamentos de Informática para a Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e demais exigências previstas na Carta Convite e seus anexos.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2014 para Abertura das Propostas.

HORÁRIO: 10h15min (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 17, de 24 de janeiro de 2014
ERRATA DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 018/2013

Onde se lê, 23 de janeiro de 2013, leia-se 23 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina, 13 de fevereiro de 2014

MARCOS AURÉLIO PÁDUAR, G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 069



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 628.877,79 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2885/2013.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 050/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 4.411.109,37 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2672/2013.

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 017/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada intermunicipal – PI-224 que liga os municípios de Beneditinos a Prata do Piauí / Estado do Piauí. Trecho: Sede do município de Beneditinos ao Rio Poty. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 03 de março de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail:

idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 018/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Amarante / Estado do Piauí. Trecho: PI-244 – Povoado Prata / Gaivota / Saco dos Melos / Coco dos Gamas / Vereda – BR-343. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 03 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 019/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e implantação de passagens molhadas no município de União / Estado do Piauí. TRECHO I: Mansinho / Rio Fundo / Gameleira / Santiago – Ext.: 9,00km. TRECHO II: Olho D' Água dos Domingos / Saco do Fogo / Terra Vermelha – Ext.: 4,56km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 03 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 020/2014, que tem como objeto o melhoramento da implantação da Av. JK, Av. João Martins e Av. Luís Augusto. Os serviços contemplam o seguinte: Meio Fio, Passeio, Iluminação Pública e Pavimentação em Paralelepípedo, zona urbana do município de Colônia do Gurgueia / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 04 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua

Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 021/2014, que tem como objeto a recuperação da Barragem Felinto Rêgo, no Município de União / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 04 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 022/2014, que tem como objeto a construção de 01 (um) Estádio de Futebol, no município de Jerumenha / PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 04 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 023/2014, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 8.092,00m², distribuídas em 08 (oito) vias localizadas na sede do município de Antônio Almeida / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 04 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 024/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Brasileira a Sete Cidades / Estado do Piauí. Trecho: Entr. BR 343 / PI 345 (10,0 km) / PI 111 (9,0 km). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 05 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Págel de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 025/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Aroazes – Pov. Serra Negra – Santa Cruz dos Milagres (Barragem dos Milagres) – 52,0 km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 05 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Págel de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 026/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Piripiri – PI 111 a PI 110 (Piripiri) – 55,0 km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 05 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.
Frederico Herbert Págel de Sá
Coordenador de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 00003/13, 01038/13, 05614/13, 05624/13 e 11502/13.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Atualização e adequação do contrato originário com a retificação do nome do representante legal da Contratada; alteração dos itens “b” e “c” da cláusula terceira – do preço, da sua distribuição e do orçamento, tudo devidamente motivado e justificado nos processos administrativos acima referidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO: Retificam o nome e os dados de identificação do representante legal Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES: b) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) desmembrado na forma abaixo: **b1)** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinados ao pagamento com aquisição de combustíveis e derivados de petróleo; **b2)** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados ao pagamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais; **c)** R\$ 608.943,12 (seiscentos e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), destinados a pagamento com aquisição de combustíveis e derivados de petróleo; **c1)** R\$ 488.943,12 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), a ser custeado pelo P/A 2111, Ensino a Distância; **c2)** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser custeado pelo P/A 1291 – PARFOR. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e EDUARDO ANTÔNIO RIBEIRO TÁVORA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE nº 22 do dia 31 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00103/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO.

ONDE SE LÊ: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO, a partir de 08 de janeiro de 2013.

LEIA-SE: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR EVANDRO DA SILVA RABELO, a partir de 08 de janeiro de 2014.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE nº 244 do dia 23 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 10072/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CYJARA ORSANO MACHADO.

ONDE SE LÊ: Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR SOLIMAR DE SOUSA ROCHA FILHO, a partir de 19 de agosto de 2013. **LEIA-SE:** Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA CYJARA ORSANO MACHADO, a partir de 31 de dezembro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 26/02/2014, às 15:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de Projeto Básico de Engenharia para construção do Centro de Convenções no município de Picos –PI. Valor estimado: R\$ 105.263,16. **RECURSO**: convênio com o Ministério do Turismo nº 783301/2013, FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 27/02/2014, às 14:30h, tendo como objeto aquisição de postes para iluminação pública do município de Picos –PI. Valor estimado: R\$ 225.000,00. **RECURSO**: FUMIP, FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 27/02/2014, às 15:30h, tendo como objeto aquisição de postes para iluminação pública do município de Picos –PI. Valor estimado: R\$ 399.900,00. **RECURSO**: FUMIP, FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 28/02/2014, às 14:30h, tendo como objeto aquisição de 02 veículos tipo passeio para servir à Vigilância Sanitária, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos - PI. Valor estimado: R\$ 73.000,00. **RECURSO**: FMS, RECURSOS DO SUS e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 28/02/2014, às 15:30h, tendo como objeto aquisição de persianas para a Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas à mesma. Valor estimado: R\$ 20.800,00. **RECURSO**: FMS, RECURSOS DO SUS e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 12 de fevereiro 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira
P.P. 16650

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 001/2014. Tomada de Preços 001/2014. OBJETO. Construção de Estádio de Futebol. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA. **SEAC-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. Valor de: R\$ 299.684,35 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **RECURSO**. Prefeitura/IDEPI. **PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jardim do Mulato, 10 de fevereiro de 2014.

Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2014

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BARROS E MATOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2011, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses a partir de 30 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do termo original.

VIGÊNCIA: 04 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e FLÁVIO DE LIRA LUZ. **INFORMAÇÕES**: CPL/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA.

MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

SIGNATÁRIO: Boanerges Siqueira d’ Albuquerque Júnior, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA**: 10/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 05788/2013 e 00963/2014.

ATO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA HAVÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS: Em razão do descumprimento das Cláusulas Contratuais, em especial as dispostas na Cláusula Décima, item 5.2, do Contrato em epígrafe, sem que tivesse sido adotada as providências necessárias para solucionar os problemas que colocam sob risco a execução do contrato, a segurança e a vida de pessoas e dos bens da Administração, restando prejudicada a continuidade da prestação dos serviços, situação que ensejou a decisão de Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 031/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: A partir desta data, fica rescindido, o Contrato nº 031/2012, Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada, celebrado em 28/09/2012, mediante instauração de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, vinculado aos Processos Administrativos nºs 05613/12, 08476/12 e 09112/12, que resultou na contratação da EMPRESA HAVÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 78, I, II e VII c/ Art. 79, I da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIO**: NOUGA CARDOSO BATISTA, representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA**: 12/02/2014

INFORMAÇÕES: PROPLAN/FUESPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ –
CRF-PI**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00.000.001/2014 – CRF/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.006/2014 – CRF/PI. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí / CRF/PI, RATIFICA o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00.000.001/2014. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí/CRF/PI. PROCESSO DE DISPENSA Nº. 00.000.001/2014/CRF/PI. CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ/CRF/PI. SUPORTE LEGAL: Art. 24, Inciso II, c/c § 1º da Lei 8.666/93. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 583,70 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos). FONTE DE RECURSO: Serviços de Comunicação em Geral.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00.000.001/2014/CRF/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 00.000.001/2014/CRF/PI. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CRF/PI, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado. Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel, para atender necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí/CRF/PI. FAVORECIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Prazo de Execução e Vigência 12 (DOZE) MESES. Valor Mensal R\$ 583,70 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos). Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II, c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 00.000.001/2014/ CRF/PI. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 – Serviços de Comunicação em Geral. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Gabinete do Presidente, em 12 de fevereiro de 2014.

Italo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF/PI.

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Aviso de Edital**

Chamada Pública nº 001/2014 Proc. Adm. Nº 002/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 05/04/2013, às 09:00. Objeto: Gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Tomada de Preço nº 001/2014 Proc. Adm. Nº 003/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 05/04/2013, às 09:00. Objeto: Gêneros alimentícios para a confecção da merenda escolar. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 13 de Fevereiro de 2013.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 16654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-PI
REQUERIMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Ambiental de Operação e Outorga de Uso da Água de poços tubulares nas localidades Tabuleiro Alto e Barro Vermelho.

Massapê do Piauí (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

P.P. 16653

OUTROS

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CAMARA

Edital 003/2014 CCE
12/02/2014

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 037/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1274163000030
Recorrente: NELSON JOSE FERREIRA – 19.001.478-4
Recorrida: SECRETARIA DA FAZENDA
Relatora: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO
BRANCO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 003/2014

O titular da empresa recorrente fica **intimado** a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar da sessão do dia **26 de março de 2014 (quarta -feira)**, às 09 (nove) horas, na SALA DE REUNIAO DA SECRETARIA DA FAZENDA, Segundo andar em que será julgado o recurso voluntário acima especificado. Expediu-se o presente edital em 12 de fevereiro de 2014, o qual será afixado no local de costume deste Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

RAVENA COSTAS. BATISTA
Sub-Secretaria

Of. 034

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0576-24, requereu à Sec. do Meio Ambiente – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na Bunge – Estrada Santa Filomena / Gilbués, Km 35 – Data Cabeceira do Riachão, zona rural do município de Santa Filomena-PI.

Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular*
Coordenada Geográfica: *09° 05,06 49561” e 45° 40,23’ 84550”*
Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Difusas do Alto Parnaíba*
Volume (m³/ano): *10,095* Finalidade: *Consumo Doméstico*

P.P. 16649

Construtora Souza Reis Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para atividade de Canteiro de Obras e Usina de Beneficiamento de Asfalto, localizada na Rodovia BR-230, Km 192, Município de Oeiras-PI.

Construtora Souza Reis Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para atividade de Extração Mineral Areia, localizada na 1ª Gleba Pedrinhas/Data Frade, município de Oeiras-PI.

Construtora Souza Reis Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA e o Cadastro de Recursos hídricos para captação de água superficial no Rio Canindé, localizado no município de Oeiras-PI.

Construtora Souza Reis Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA e o Cadastro de Recursos hídricos para captação de água superficial no Rio Paracati, localizado no município de Floriano-PI.

P.P. 16652